



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Contrato nº 017/2023  
Processo nº 2022-50CDB  
ID CidadES/TC-ES 2023.500E0600002.09.0012**

**8º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE  
GESTÃO E RECURSOS  
HUMANOS – SEGER, E A  
EMPRESA MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS S.A - MGS.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, com sede na Avenida Vitória, nº 2703, Horto, CEP 29.045-160 - Vitória/ES, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Sr. MARCELO CALMON DIAS, e a Empresa MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na com sede Av. Álvares Cabral 200 - 2º, 6º, 12º e 16º andares – Centro Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.254/0001-42, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. CAMILA NEVES, pelo Diretor de Operações Sr. MICHEL LOPES FRANÇA CHAVES e pelo Diretor de Administração e Finanças Sr. PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 017/2023, que tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de suporte de nível operacional, por meio de postos de Assistentes Administrativos e Encarregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 017/2023, a contar de 02/06/2025, nos termos do Art.65, inciso II, letra “b” da Lei nº 8.666/93, conforme disposto a seguir:

- 1.1 Fica alterado o endereço da Sede da CONTRATANTE, constante no preâmbulo do Contrato em epígrafe, que passa a ser: Avenida Vitória, nº 2703, Horto, Vitória/ES, Cep: 29.045-160;
- 1.2 Fica alterado o endereço da execução dos serviços, constante no Anexo III do Termo de Referência que integra o Contrato, passando a ser: Avenida Vitória, nº 2703, Horto, Vitória/ES, Cep: 29.045-160.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, na data infra-assinada eletronicamente.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 31/07/2025 07:55:20 -03:00

**CAMILA BARBOSA NEVES**  
CIDADÃO  
assinado em 30/07/2025 21:23:41 -03:00

**PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO**  
CIDADÃO  
assinado em 22/07/2025 11:56:31 -03:00

**MICHEL LOPES FRANÇA CHAVES**  
CIDADÃO  
assinado em 22/07/2025 10:53:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/07/2025 07:55:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RODRIGO CARDOSO GARCIA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GABSEC - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G784TD>